



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 16/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025.

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PELOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IRUPI/ES"

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 03 de abril de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (contrário)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 04/04/2025 12:00 .

Vereadores:

José Teodoro de Almeida





Câmara Municipal de Irupi



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.